**PLANO DE TRABALHO**

**TÍTULO DO PROJETO**

**(**Cita objeto do Plano, Dados da Emenda Parlamentar (nº e autoria) e o Número do Plano no SISCONV**)**

Exemplo:

*Execução do Projeto Amor as Mulheres – promovendo execução de despesas de manutenção das atividades da Associação Amazonas SEJUSC, oriunda da Emenda Parlamentar nº 1234/2024 de autoria do Deputado Amazonas Rio Solimões – Plano de Trabalho SISCONV nº 0000*

**Nome do Município/AM**

**2024**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**8. TÍTULO DO PROJETO:**

|  |
| --- |
|  **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE** |
| ***NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÕES*** |
| **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| ***DE ACORDO COM CARTÃO CNPJ*** | ***DE ACORDO COM CARTÃO CNPJ*** |
| **ENDEREÇO DA PROPONENTE** | **E-MAIL** |
| ***ATUALIZADO, CONTENDO Nº E BAIRRO*** | ***ATUALIZADO*** |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **CEP** | **(DDD) FONE** |
| ***MUNICIPIO ONDE A PROPONENTE LOCALIZA*** | ***ESTADO NA QUAL A ENTIDADE PERTENCE*** | ***CONFORME COMPROVANTE ENVIADO*** | ***ATUALIZADO*** |
| **BANCO** | **AGÊNCIA** | **CONTA CORRENTE** | **PRAÇA DE PAGAMENTO** |
| **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **MUNICIPIO A QUAL A AGENCIA BANCÁRIA PERTENCE** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA PROPONENTE** |
| **NOME COMPLETO DO PRESIDENTE/PREFEITO** |
| **CPF** | **RG** | **ORGÃO EXPEDIDOR** | **CARGO** |
| **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **PRESIDENTE/PREFEITO** |
| **ENDEREÇO** | **CEP** |
| **COTENDO NOME, Nº E BAIRRO, CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** | **CONFORME COMPROVANTE ENVIADO** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO CONCEDENTE** |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC |
| **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC | 04.312.401/0001-38 |
| **ENDEREÇO** | **E-MAIL** |
| RUA BENTO MACIEL Nº 02 – ADRIANÓPOLIS – CJ CELETRAMAZON | gabsec@sejusc.am.gov.br |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **CEP** | **(DDD) FONE** |
| MANAUS | AMAZONAS | 69057-300 | (092) 3632-0654 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO** |
| JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA |
| **CPF** | **RG** | **ORGÃO EXPEDIDOR** | **CARGO** |
| 878.573.672-49 | 1993209-0 | SSP/AM | SECRETÁRIA |
| **ENDEREÇO** | **CEP** |
| RUA 24 DE MAIO, 455 CENTRO- MANAUS, AMAZONAS | 69010-080 |

**2. TÍTULO DO PROJETO**

INFORMAR NOME DO PROJETO E RESUMO DA EXECUÇÃO, CITAR DADOS DA EMENDA E PLANO SISCONV

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

# OBJETIVO = VERBO NO INFINITIVO + PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU UMA INOVAÇÃO (TEMA) + ARTICULAÇÃO + BENEFÍCIO

É o produto final das ações do Projeto, devendo ser descrito de forma objetiva.

# LISTA DE VERBOS: APOIAR, ANALISAR, APONTAR, APRESENTAR, AVALIAR, BUSCAR, CLASSIFICAR, COMPARAR, CONHECER, CONSTATAR, CONTRIBUIR, COORDENAR, DEBATER, DEMONSTRAR, DESCREVER, DESENVOLVER, DETERMINAR, DIFERENCIAR, DISTINGUIR, EMPREGAR, ESCOLHER, ESQUEMATIZAR, ESTRUTURAR, EXAMINAR, EXPLICAR.

# LISTA DE ARTICULAÇÃO: AUXILIA, COMO SOLUÇÃO, ENTRE, FRENTE A, INFLUENCIA, NO/NA, PARA, PELO, PODE, PODE REFLETIR OU CONTRIBUIR, POR, PREJUDICA.

**4. JUSTIFICATIVA**

# JUSTIFICATIVA = RAZÃO / MOTIVO + PROBLEMAS / INOVAÇÃO + IMPORTÂNCIA / BENEFÍCIOS

Deve-se responder às questões do porquê e para quê executar o Projeto. Deve-se explicar a importância do projeto em ajudar a resolver um problema ou uma demanda específica do local em que será executado.

Levando em consideração o atual cenário sobre (tema do projeto), esse Projeto tem por motivação/ ou justifica-se por/ ou o interesse em realizar... (comece a apresentar os seus motivos, ou seja, os fatos que tornam o projeto importante). Os problemas relacionados (tema do projeto) vão desde (liste os problemas) até (liste os problemas). Desta forma, é possível notar que (mencione o tema do projeto novamente) pode impactar direta ou indiretamente (destaque realidades ou elementos que podem ser impactados pelo Projeto).

**5. ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

**Unidades a serem beneficiadas**

Devem-se demonstrar as pessoas e localidades a serem beneficiadas, como por exemplo: População do Estado do Amazonas que necessite atendimento da XXXXXXXXX.

**Motivos referentes a escolha da localização do projeto**

Deve-se citar o motivo pelo qual o projeto será executado no local/cidade, devendo-se estar coerente com a justificativa apresentada no plano de trabalho.

**6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

A responsabilidade de execução da Construção/Reforma da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/AM, bem como da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Termo de Fomento entre esta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

I - Fase Interna (Planejamento do projeto).

II - Fase Externa (Seleção dos Fornecedores / Licitação).

III – Fase Contratual (Execução do Contrato Administrativo).

IV - Fase de Encerramento.

# I - FASE INTERNA (PLANEJAMENTO DO PROJETO)

Para execução do projeto será a Licitação e Contração de Empresa para execução da Obra, seguindo o seguinte rito:

* + Deflagração da Licitação;
	+ Elaboração da Minuta do Edital (incluindo os anexos como o Termo de Referência e a Minuta do Contrato);
	+ Parecer Jurídico e Aprovação da Minuta do Edital; e,
	+ Publicação do Edital.

# II - FASE EXTERNA (SELEÇÃO DOS FORNECEDORES / LICITAÇÃO)

Após a toda a fase de identificação do problema, da demanda necessitada pela Administração, e do planejamento da contratação, como a devida publicação do Edital Licitatório, ocorrerá o início da fase externa da contratação, que compõe a etapa da seleção dos fornecedores, a Licitação em si, conforme abaixo:

* + Realização da Licitação.
	+ Formalização do Contrato.

# III - FASE CONTRATUAL (EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO)

A fase contratual é a execução prática do que foi planejado no processo de contratação. O encargo, definido no planejamento, é licitado e imputado ao fornecedor selecionado com a adjudicação da licitação e a assinatura do termo contratual. O contrato vai ser a relação entre o encargo e a remuneração do fornecedor. Este fornecedor, que foi o licitante que disputou de forma isonômica a fase externa da contratação, assume a obrigação planejada e descrita na fase interna do processo, cumprindo fielmente a descrição do encargo, juntamente com o que ele ofertou em sua proposta.

* + Execução do Contrato.
	+ Recebimento do Objeto.
	+ Liquidação da Despesa, Pagamento e Prestações de Contas parciais e final.

Na etapa contratual, deverá haver todo o controle por parte da fiscalização CONTRATUAL das atividades, nas quais terão todo o seu desenvolvimento a partir de todas as ações já desenvolvidas através das ações abaixo:

* + Projeto Básico da Obra - Resolução 27/2012-TCE/AM.
	+ Coordenadas Geográficas.
	+ Planilha Orçamentária - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Composição de Custo Unitário, Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Memória de Cálculo - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Cronograma Físico-Financeiro - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Projetos Gráficos (Desenhos) - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Especificação Técnica - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Memorial Descritivo - Resolução 27/2012-TCE-AM.
	+ Licença Ambiental (em caso de construção e ampliação) – Lei n°. 17.928/12
	+ Projetos Arquitetônicos.
	+ Quadro de Composição do BDI.
	+ Relatório fotográfico do "ANTES" da obra com no mínimo 20 (vinte) fotos quando o objeto for de Reforma e/ou Ampliação.
	+ ART / RRT – Resolução n°. 27/2012-TCE-AM.
	+ Registro do Imóvel (quando for construção) - Resolução 12/12 TCE/AM, capítulo IV, Art. 6º, inciso VII, pág. 20) – Autenticado em Cartório.
	+ Termo de Recebimento Provisório.
	+ Termo de Recebimento Definitivo.

# IV - FASE DE ENCERRAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

# O Ente proponente fica ciente que, em até 90 (noventa) dias Fomento ou 30 (trinta) dias Convênio após o término da vigência, deverá apresentar a Prestação de Contas à Concedente, possuindo minimamente:

# Lista de beneficiários, contendo no mínimo endereço, cpf e telefone, alínea ""e"", do art. 38 da Resolução 12/2012-TCE/AM.

# Comprovar que a Administração Pública mantém em seu sítio oficial a relação das transferências voluntárias efetuadas, art. 15 e §1º, da Resolução n°. 12/2012-TCE/AM,

# Extrato da movimentação da conta bancária específica do convênio, inclusive com a demonstração dos rendimentos da aplicação financeira, quando houver, alínea "i" do art. 38 da Resolução 12/2012-TCE/AM.

# Declaração de Guarda de Documentos Contábeis, art. 38, m, § 1º, c/c art. 60 da Resolução n°. 12/2012-TCE/AM.

# Relação dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades ou das cotações de preços das empresas consultadas, identificando os números das licitações ou das cotações, objetos, vencedores e valores, nos termos do art. 38, alínea c, da Res. n°. 12/2012.

# Termo de Contrato (incluindo a planilha orçamentária contratada) ou outro instrumento firmado com terceiros, e respectivas publicações do extrato do contrato e aditivos pactuados - art. 1º, I ao IV, Resolução n°. 27/2012-TCE/AM.

# Recibos, comprovante de transferência e Notas Fiscais com carimbo de atesto de recebimento do material ou de execução do serviço e que contenham o título, número e ano do convênio – Art. 38, m, Res. n°. 12/2012-TCE-AM.

# Planilhas de Medições - Resolução n°. 27/2012-TCE/AM.

# Relatório fotográfico, com caracterização das fases: anterior ao início, de execução e de conclusão dos trabalhos, nos termos do inciso II, do art. 2º, alínea "i", da Resolução n°. 27/2012-TCE/AM.

# ART ou RRT de Fiscalização – Resolução n°. 27/2012-TCE/AM.

# ART ou RRT de Contrato - Resolução 27/2012-TCE/AM.

# Diário de Obra, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos - Art. 2º, III – Resolução n°. 27/2012-TCE/AM.

# Termo de recebimento provisório e/ou definitivo da obra, na forma do art. 73, da Lei n° 8.666/93, quando for o caso, art. 38, alínea "i" da Resolução n°. 12/2012-TCE/AM.

# Relação de pagamentos efetuados, contendo nome do prestador do serviço/CNPJ, valores, datas dos pagamentos, e respectivo boletim de medição - Art. 38 da Res.12/2012 e §9º, do art. 2º, Res. n°. 27/2012-TCE/AM.

# Relatório de Execução de Receita e Despesas - Art. 38, I, J da Resolução nº 12/2012-TCE/AM.

# Relatório de Execução Físico-Financeiro - art. 27, III, IN 08/2004-SCI.

# Relatório de Execução de Transferência Voluntária, nos termos do art. 38, alínea b, da Resolução 12/2012-TCE/AM.

# Comprovante de recolhimento dos saldos remanescente do convênio, quando for o caso, alínea "j" do art. 38, da Resolução 12/2012-TCE/AM.

# Termo de Encerramento da Conta Específica, art. 5º, XVI, Resolução 12/2012-TCE-AM.

# Ademais, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ fica ciente de que demais documentos poderão ser exigidos pela Administração Pública ao longo da execução do objeto bem como após o encerramento deste.

**7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

* **Inicio:** A partir da assinatura do Termo de Convênio.
* **Término:** 90 dia( informado pelo projeto)

7

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **META** | **ETAPA** | **ESPECIFICAÇÃO DA ETAPA** | **INDICADOR FÍSICO** | **PERÍODO DE EXECUÇÃO** |
| **VALOR**  | **ÍNICIO** | **TÉRMINO** |
| Ex: Reforma/Construção da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/AM. | 1.0 |  | R$  | A partir da Emissão da Ordem de Serviço | Ex: 90 DIAS |
| 2.0 |  | R$  |
| 3.0 |  | R$  |
| 4.0 |  | R$  |
| 5.0 |  | R$  |
| 6.0 |  | R$  |
| **TOTAL GERAL COM BDI (28,35%)** | R$ |  |  |

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$1,00)**

O plano de aplicação de recursos será formulado e calculado de acordo com a especificação e necessidades de cada projeto, conforme exemplos abaixo

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza de Despesa** | **Discriminação da Despesa** | **Proponente (R$)** | **Concedente** **(R$)** | **Total Geral****(R$)** |
| IGUAL DA EMENDA PARLAMENTAR |  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL R$** |  |  |  |

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$1,00)**

|  |
| --- |
| **DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R$** |
| **REPASSE ÚNICO** |
| R$ XXXX,XXXX |
|  |
| **DESEMBOLSO DA PROPONENTE R$** |
| **REPASSE ÚNICO** |
|  |

**QUANTIDADE DE PARCELAS A SER DEFINIDO PELO PROPONENTE, DEVENDO OCORRER RAZOABILIDADE COM AS AÇÕES DO PROJETO/PERIODO DE EXECUÇÃO.**

**12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal DECLARA para devidos fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos.

Pede Deferimento.

(MUNICIPIO/ESTADO), \_\_\_\_DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE 2024.

**NOME COMPLETO DO REPRESENTE LEGAL**

**CARGO/FUNÇÃO**

**NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**

**13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**PLANO DE TRABALHO APROVADO.**

Manaus, \_\_\_de de 2024.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de J

ustiça, Direitos Humanos e Cidadania